



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 14- 10- 2021 ÀS 18:30 HORAS.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um as 18:30 horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA e VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção divina o senhor presidente declarou aberta a quinta Sessão Extraordinária, em seguida procedeu com a leitura do material da **ORDEM DO DIA**: **I - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 117/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 103/2021** Autoria: Executivo Municipal DISPÕE: sobre o Plano Plurianual para o quadriênio compreendido entre 2022 e 2025, e dá outras providências. **II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 118/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 104/2021** Autoria: Executivo Municipal DISPÕE: sobre Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências. Em seguida o Presidente colocou em votação para dispensar a 2ª (segunda) votação dos referidos Projetos que foi aprovado com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para a discussão da matéria, os vereadores: **THONATAN LIBARDE – PSDB, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM e VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**, fizeram o uso da tribuna. Em seguida passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 117/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 103/2021** Autoria: Executivo Municipal DISPÕE: sobre o Plano Plurianual para o quadriênio compreendido entre 2022 e 2025, e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e

nenhum ausente. Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 118/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 104/2021** Autoria: Executivo Municipal DISPÕE: sobre Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. E não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de Sessões 14 de outubro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º.Secret./CMMN